
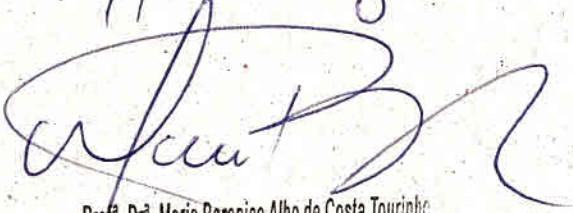



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.0001416/2015-18</p>	<p><i>Em 09.12.2015</i> <i>Humberto</i></p>
<p>Parecer: 1881/CGR</p>	<p> Prof. Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Inglês</p>	
<p>Interessado: Luiz Eduardo Fiori – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	

Decisão da Câmara:

Na 143ª sessão ordinária, em 07.12.2015, a Câmara acompanha o parecer 1881/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do regimento com a supressão do Artigo 5º.



Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Câmara de Graduação – CGR</p>
<p>Processo: 23118.0001416/2015-18</p>	<p>Parecer: 1881/CGR</p>
<p>Assunto: Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras- Inglês</p>	
<p>Interessado: Luiz Eduardo Fiori – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS</p>	
<p>Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva</p>	

I-Relatório:

Este processo trata da Proposta da implantação do Regimento Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Inglês. O mesmo encontra-se instruído com 14 folhas numeradas, composto da seguinte forma:

1. Memorando nº 58/2015, encaminhado ao Diretor do Núcleo de Ciências Humanas(pág. 01).
2. Proposta do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Inglês ; (págs. 02 e 02).
3. Cópia da Ata da Reunião do dia 22/04/15 do Departamento de Letras-Inglês, ponto 2 com aprovação do proposto;(págs. 04 a 06).
4. Parecer do Conselheiro Carlos Pereira Brito, favorável a aprovação do Regimento Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Inglês; (pág. 07).
5. Cópia da Ata da Reunião Extraordinária do dia 01/10/15 do Colegiado do NCH, Item 25, aprovando a Proposta do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Inglês; (págs. 08 a 11).
6. Despacho nº 38/2015 emitido pela Vice-Diretora Pró Tempore, Maria Cristina Victorino de França, encaminhando à SECONS; (pág. 12).
7. Despacho 0723/2015/SECONS à Câmara de Graduação; (pág. 13)
8. Despacho manuscrito do Presidente da CGR à esta conselheira (pág 13).

II - Análise:

O referido processo objetiva apresentar a proposta do Proposta do Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Inglês desta Universidade, visando estabelecer regras que normatizam as atividades de